EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso,especialmente nomeada pela Portaria nº14, 04 junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ALTERA os itens abaixo do Termo de Referência do Edital nº 004/2013 nos seguintes itens:

8. DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Vassouras, rodos, panos de chão, pano para limpeza de equipamentos, balde, aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, etc, cujo fornecimento ficará a cargo da contratada, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido (anexo VIII);

8.2. No ato da vistoria a licitante deverá observar a necessidade de utilização de outros equipamentos não elencados no subitem 8.1;

8.3. Os materiais e produtos de limpeza e copeiragem serão fornecidos pela contratada no quantitativo necessário à prestação dos serviços, (anexo VIII)

8.4. Todo material necessário para a copa. (anexo VIII).

Ratificam-se os demais Itens e Normas do primitivo Edital, disponível pela internet no endereço www.caumt.org.br. Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, PUBLICA o presente Edital, para conhecimento publico e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

Cuiabá, 25 de setembro de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO